



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 4/2021

08/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando a Portaria IFS nº 815, de 06 de Março de 2020 que institui o Programa Ensino 5A no âmbito do Instituto Federal de Sergipe e a deliberação nº 6/2020/CGTIC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo projeto educacional "Portal Academic Analytics" do Programa Ensino 5A, Reitoria, com o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos:

- Rogeres Santos do Vale, matrícula SIAPE 1184447;
- Alex de Santana Amorim, matrícula SIAPE 2416124;
- Célio Maymone Pontes, matrícula SIAPE 2059279;
- Éldio Schalm, matrícula SIAPE 1761383;
- Fernando Lucas de Oliveira Farias, matrícula SIAPE 1953308;
- Juciana Karla Melo Lima, matrícula SIAPE 1842158;
- Raphael Silva Fontes, matrícula SIAPE 2404912;
- Wesley Soares Silva, matrícula SIAPE 2415004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando processo de redistribuição, consolidado pela Portaria nº 612/2020 - SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Patrícia Nunes Calasans, matrícula SIAPE 2153073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos (CRA/DGA/PROEN), código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando processo de redistribuição, consolidado pela Portaria nº 612/2020 - SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Patrícia Nunes Calasans, matrícula SIAPE 2153073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do encargo de substituta eventual do Chefe do Departamento de Gestão Acadêmica (DGA/PROEN), código CD-04, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erick de Oliveira e Souza, matrícula SIAPE 2344831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Registros Acadêmicos (CRA/DGA/PROEN), código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erick de Oliveira e Souza, matrícula SIAPE 2344831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Departamento de Gestão Acadêmica (DGA/PROEN), código CD-04, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Banco de Dados, o NBD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Subordinada à CGTI/DTI/IFS.

Art. 2º Ao Núcleo de Banco de Dados compete:

1. Implementar, configurar, monitorar e administrar os bancos de dados dos sistemas de informação do IFS;
2. Monitorar o desempenho, melhorias de performance (tuning) e garantir consumo adequado de recursos de infraestrutura de datacenter;
3. Configurar, quando necessário, replicações de bases de dados, implementar e gerenciar rotinas de backups, bem como testes de recuperação de ambientes;
4. Atuar junto às Coordenadorias de Sistemas de Informação - CSI e de Segurança da Informação - COSEG, somando esforços para garantir as melhores práticas de segurança e desenvolvimento;
5. Atuar junto à Coordenadoria de Infraestrutura e Redes - COIMR, garantindo as melhores especificações de infraestruturas de datacenter voltadas às demandas relacionadas a banco de dados;
6. Gerenciar as permissões de acesso às bases de dados dos sistemas de informação do IFS, assim como realizar auditorias de acesso atendendo às eventuais necessidades;
7. Atender aos chamados registrados relacionados ao assuntos bancos de dados e afins, na plataforma de atendimento GLPI, assegurando que estes sejam atendidos de forma padronizada e dentro dos critérios de prazo de atendimento estabelecidos (SLA);
8. Fornecer quando solicitado relatórios com indicadores de atendimento às requisições de serviço, cumprimento dos acordos de nível de serviços estabelecidos, satisfação dos usuários para os sistemas informatizados do IFS;
9. Desempenhar outras atividades correlatas ou afins.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol de pregoeiros oficiais da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe os servidores:

- Fabiano Ferraz Araújo e Araújo, matrícula SIAPE 1668199;
- Diana Ingrid Porto Fontes Canuto, matrícula SIAPE 2351022;
- Delcivan Francisco de Carvalho, matrícula SIAPE 1707580.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o cronograma de aquisições para 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Contratação de empresa para prestação de Apoio Administrativo:

Unidade Supridora/Requisitante: Diretorias de Administração do Campus São Cristóvão e Aracaju, Coordenadorias de Administração (CADM) dos *campi* e da Reitoria.

Unidade Gerenciadora dos Trabalhos: Coordenadoria de Administração da Reitoria (CADM/DADM/PROAD/Reitoria).

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1873946.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A Coordenadoria de Administração da Reitoria marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 31/01/2021, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.000003/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Eric Alvim Alcantara Barbosa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1958736, Classe D, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002382/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora Clenia Melo Araújo, matrícula SIAPE 1584204, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 303, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 21/11/2020 a 20/03/2021 e de 21/03/2021 a 19/05/2021, de acordo com o Art. 207, § 1º da Lei 8.112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o exercício provisório do servidor Vagnan Santos Silva, matrícula SIAPE 2153780, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na Diretoria de Assuntos Estudantis - DIAE, Reitoria, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º O servidor terá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) dias de prazo, contados da data de publicação do ato, facultado ao mesmo declinar os referidos prazos, para início das atividades na nova sede, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Na hipótese do servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo será contado do término do impedimento.

Art. 4º Manter a lotação de origem do servidor no Campus Lagarto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 11/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE